



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 290/12

Requer informações sobre a possibilidade de adotar pintura ilegal em diversos pontos da cidade por parte da prefeitura.

Senhor Presidente:

Recebi cópia de denuncia feita pelo Jornal Folha da Região conforme pode ser conferido em anexo (com foto) de que a Prefeitura Municipal de Birigui efetuou pintura irregular em diversos pontos da cidade com cores não permitidas pelo código brasileiro de transito.

Com isso, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne a oficialiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações a esta Câmara:

- 1 – Em quantos pontos da cidade foram utilizadas cores consideradas irregulares de acordo com a Lei Federal que regulamenta o transito?
- 2 – Qual o valor despendido para tal pintura?
- 3 – Os locais serão regularizados? Em resposta positiva declarar quem deverá pagar pelas novas despesas.
- 4 - Enviar cópia de ordem de serviço com a devida assinatura para tal pintura e utilização da cor denunciada como irregular e ou ilegal.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 14 de Agosto de 2012.

ALADIM JOSÉ MARTINS

VEREADOR



FOLHA DA REGIÃO DENUNCIA PINTURA QUE CONTRARIA LEI DE TRANSITO EM BIRIGUI.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece cinco cores oficiais para aplicação nas vias públicas, cada cor com uma função própria. A vermelha, por exemplo, só pode...ser aplicada entre as marcas viárias, as chamadas ciclovias marginais, ou pistas de caminhada, e em símbolos de hospitais e farmácias. Na parte interna das ciclovias, apenas se estiver colada às faixas brancas das bordas. Na parte interna das ruas e avenidas, não pode ser aplicada de jeito nenhum.

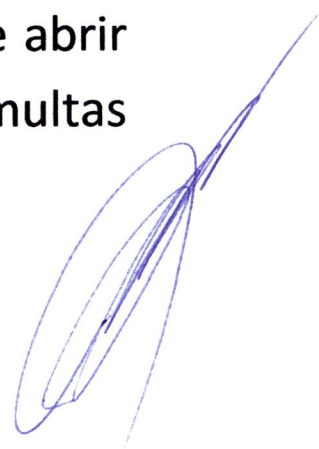
A Prefeitura de Birigui, literalmente, atropelou o Código de Trânsito ao adicionar fundo vermelho a faixas de pedestre da região central, sob alegação de aumentar a segurança. Tipo de distorção que tem sido praticado em outras cidades.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long, sweeping stroke extending downwards and to the right.

Em Rio Preto, o Ministério Público aconselhou a Prefeitura a retirar o fundo azul em faixas de pedestre, pois essa cor só pode ser usada em áreas de embarque e em símbolos com a indicação de portadores de deficiência.

Atitudes como essa de Birigui, mostrada em reportagem de ontem da Folha da Região, são capazes de revelar muitas mensagens. A mais óbvia delas é a de que os gestores da área são absolutamente desinformados e nada cuidadosos nas suas atribuições. Sem noção e sem critérios, escolhem a cor ignorando o que diz a lei. O próprio diretor municipal de Trânsito admite saber que existe polêmica "sobre isso", o que não foi suficiente para impedir a operação.

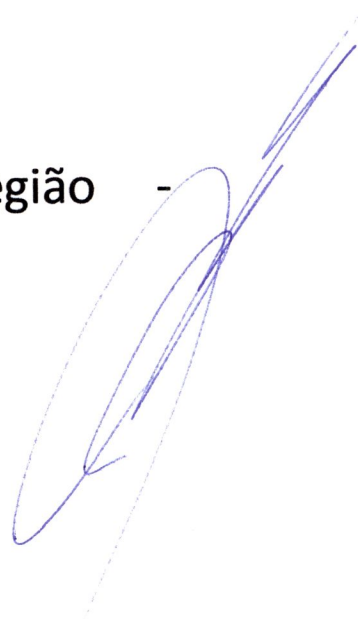
De quebra, ainda se consegue a façanha de promover o desperdício do dinheiro público e abrir brecha para que infratores consigam anular multas de trânsito.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping stroke extending towards the top right corner of the page.

A história registra episódios em que os prefeitos de plantão que gostam de tratar a coisa pública como se fosse privada chegam ao cúmulo da ousadia. Nos anos 90, a Prefeitura de Nhandeara pintou todos os prédios públicos de rosa. Era um gosto particular da prefeita, que em vez de usar o dinheiro do povo em projetos de interesse prático das mulheres, optou pela singela homenagem.

Em Birigui, o mínimo a ser feito, de imediato, é o restabelecimento da sinalização de acordo com a legislação própria, deixando só o branco e, no fundo, só a cor do asfalto. Esse retrabalho terá custos adicionais. É caso para o Ministério Público avaliar a obrigação de ressarcimento dos danos aos cofres públicos. Afinal, se não for considerada essa hipótese, a conta do prejuízo já tem endereço certo: o bolso da população. (FR).

FOTO: Alexandre Souza/Folha da Região -
10/08/2012Ver mais

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.